

ATO N° 0016 DPGE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária.

Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2024NO00014, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.

Art. 3º Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 16 de fevereiro de 2024.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



Ato Normativo: Ato nº 0016/2024
Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.343.000169	IMPLANTAÇÃO	F	449099	1.500	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
300.000,00					300.000,00	300.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTAÇÃO	F	339099	1.500	300.000,00	300.000,00
TOTAL					300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
300.000,00				300.000,00		300.000,00

